



LEI ORDINÁRIA Nº 792

de 09 de março de 1987

Declara de utilidade Pública a Associação Camapuanense de Professores - "ACAP".

Eraldo Holosback Alves Azambuja, Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Prefeitura Municipal de Camapuã, 13 de março de 1987

Eraldo Holosback Alves Azambuja *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 792/1987 - 09 de março de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em